

DELIBERAÇÃO 031/CMAS - 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade

Organização Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM / MARISA PAGGE, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação da Plenária, na sua Reunião Ordinária no dia 28/06/2023, Ata 251<sup>a</sup>.

Delibera:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade Organização Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM / MARISA PAGGE e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Processo N. 31.679/2021 referente a formalização do Termo de Colaboração N. 10/2022 Processo de Prestação de Contas Final N. 9.897/2023 com recursos Federais (FNAS/2021) repassados através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: d1348561**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>